



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Cândido Mota**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2024 às 09h10min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota/SP, sito à Rua Antônio Pipolo Sobrinho nº 603, Jardim Santa Terezinha, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo. Iniciados os trabalhos pela Presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Fernanda Regina de Moraes, foi realizada a aprovação da ata anterior e do relatório do controle interno por unanimidade. Em seguida, a Presidente pontuou que no mês anterior (setembro) não nos foram passados a tempo alguns pedidos de aposentadoria/pensão, que deveriam ter constado da Ata anterior, a saber: aposentadoria do servidor Rudnei Franciscatte: pedido em 04/09/2024 e concessão em 01/10/2024 e solicitação de pensão de Thais de Primo Rodrigues: pedido em 10/09/2024 e indeferimento em 18/09/2024, em seguida a Presidente deste Conselho alertou que todos os pedidos de aposentadoria e pensão devem passar pela aprovação do Conselho Deliberativo e constar em ata. Na sequência, passou a palavra para o Sr. Jovane Bordim de Moraes, Diretor Contábil Administrativo, que nos passou os relatórios de receitas e despesas de Setembro, os quais foram aprovados. Em seguida, a Presidente pediu a palavra para solicitar que conste em Ata a convocação da Assessoria de Investimentos, na pessoa da Senhora Josiane Rossi, para nos situar sobre um fundo que havia apresentado problemas alguns meses atrás. Na sequência a Presidente questionou sobre a obrigatoriedade de promover a Audiência Pública, se seria uma condição para a obtenção do Pró – Gestão, ao que foi esclarecido pelo Sr. Jovane que apesar de ser uma condição para a obtenção do Pró – Gestão, no rol dos requisitos, ela é a última. Na sequência, a Presidente deste Conselho trouxe à pauta aprovação do Regimento do Comitê de Investimentos, o qual conta na íntegra na ata de Setembro e após discussão sobre a publicidade, ficou firmado que o Regimento Interno do Comitê de Investimentos será publicado como a Resolução nº 02. Retomando a palavra, o Sr. Jovane nos apresentou os relatórios de receitas e despesas do mês anterior, os quais foram aprovados; pontuou sobre o COMPREV, que continua acontecendo e os valores sendo repassados do Estado para o

CMPREV; sobre a meta atuarial, destacou que cumprimos 4,02% de 7,01%. Na sequência, o Presidente do CMPREV, Sr. Eduardo Faria informou-nos sobre a redistribuição de funções administrativas dentro do Instituto e informou ainda que a Lei do Aporte já foi promulgada e que a partir do devido registro no Cartório de Imóveis, os bens passam a integrar o patrimônio do Instituto. Por fim, cumpre registrar que houve dois pedidos de aposentadoria, a saber: Sandra Aparecida Manfio, em 07/10/2024 e Walter Braz Martins, em 01/11/2024; não houve solicitação de pensão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência, Sra. Fernanda Regina de Moraes, às 09h45min, encerrou a reunião e eu, Aline do Amaral Zanchetta, redigi a presente ata que foi lavrada e seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.

Aline do Amaral Zanchetta

Fernanda Regina de Moraes

Stays Camila Leme

Convidados:

Eduardo Faria

Jovane Bordim de Moraes